



Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo de Despesa nº 08/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta de serviços, considerando a necessidade de atender a uma demanda específica com celeridade, conforme parecer jurídico anexo.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: C Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet por meio de fibra ótica, incluindo suporte técnico e manutenção, para atender às demandas de conectividade da câmara municipal de Sítio Novo/RN, abrangendo a instalação e operação em três pontos distintos de acesso à internet.

CREDOR: PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04.

VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Determine-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, conforme exigido pelo § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e publicidade.

O pagamento será efetuado conforme cronograma previsto no contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 21 de Janeiro de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal